



(154)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020), às quatorze horas (14h00min), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2020, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (carnes, iogurte e vinagre) para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNT
01	<b>CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO,</b> PORCIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. DEVERÁ TER REGISTRO NO SIP OU NO SIF. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. SOLICITA-SE QUE A AMOSTRA APRESENTADA SEJA RESFRIADA. <b>(ITEM EXCLUSIVO MPE)</b>	1744	<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI</b>	R\$ 16,89
02	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG):</b> CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), OS	900	<b>XXXXXXX</b>	<b>XXXXXX</b>



(155) *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	<p>CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. <b>SOLICITA-SE QUE A AMOSTRA APRESENTADA SEJA RESFRIADA.</b></p>			
03	<p><b>CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO,</b> PORCIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02</p>	856	<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI</b>	R\$ 16,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

	KG. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. DEVERÁ TER REGISTRO NO SIP OU NO SIF. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. SOLICITA-SE QUE A AMOSTRA APRESENTADA SEJA RESFRIADA.			
04	<b>CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDO,</b> MAGRO, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. DEVERÁ TER REGISTRO NO SIP OU NO SIF. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. <b>SOLICITA-SE QUE A AMOSTRA APRESENTADA SEJA RESFRIADA.</b>	3100	<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI</b>	R\$ 16,85
05	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (SABOR MORANGO)-</b> PRODUTO INTEGRAL, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL E FERMENTOS LÁCTEOS, CONTENDO POLPA DE MORANGO. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTOSIMBIÓTICOS DE S. SALIVARIUSSUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUSDELBRUECKIISUBP. BULGARICUS AOS QUAIS PODEM-SE ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS	900	<b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	R\$ 6,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

	<p>ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. O IOGURTE DEVERÁ SER O CLASSIFICADO SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº46, 2007/M.A.P.A. COMO INTEGRAL TRADICIONAL OU CLÁSSICO, OU SEJA, A BASE LÁCTEA DEVE TER UM CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3G/100G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. É RECOMENDADO QUE O ESTABELECIMENTO DE LEITE TENHA IMPLANTADO O SISTEMA DE ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE – APPCC, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 46, DE 10/02/98, M.A.P.A. 2. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO...CONSISTÊNCIA FIRME/PASTOSA; •COR.....ROSA; • SABOR ... CARACTERÍSTICO DE MORANGO; • ODOR.... CARACTERÍSTICO DE MORANGO. 3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS - INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE INTEGRAL (MÍNIMO 3% DE MATÉRIA GORDA) E CULTIVO DE BACTÉRIAS.</p>			
06	<p><b>VINAGRE BRANCO:</b> FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMB. 750 ML VALIDADE DE 12 MESES.</p>	190	<b>L. AMARO DE OLIVEIRA</b>	R\$ 4,11

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** e **L. AMARO DE OLIVEIRA**. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
- Pregoeiro Municipal -



**PARECER JURÍDICO Nº 046/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

**OPERAÇÃO:** Aquisição – registro de preços.

**OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais, CEMEIS, Cantinho da Amizade e Escola Luiz Gonzaga (merenda escolar).”

**REQUISITANTE:** Secretaria de Educação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO**

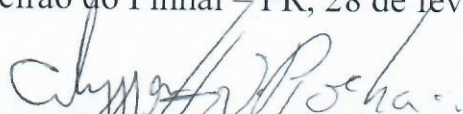
Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 27/02/2020). Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

O objeto foi descrito de acordo com a solicitação das secretarias supra mencionadas, também anexada ao processo. Foram realizadas as pesquisas de mercado através orçamentos e ata registro de preços juntados ao feito.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital de Pregão Presencial cumpre os requisitos formais constantes da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000, e ainda no disposto na Lei nº 8.666/93.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital de Pregão Presencial deste procedimento.

Ribeirão do Pinhal – PR, 28 de fevereiro de 2020.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546



165

**Parecer Jurídico 064/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2020.**

**OPERAÇÃO:** Aquisição – registro de preços

**OBJETO:** “Gêneros alimentícios (carnes, iogurte e vinagre) para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira”.

**REQUISITANTE:** Secretaria de Educação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Presencial” tendo por objeto a aquisição acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal a qual informou a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (parecer em 27/02/2020), cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as quantidades necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado por orçamentos e atas de registro de preços, devidamente anexados ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras as empresa: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI (lotes 01, 03 e 04); L. AMARO DE OLIVEIRA (lotes 05 e 06 ).

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

266

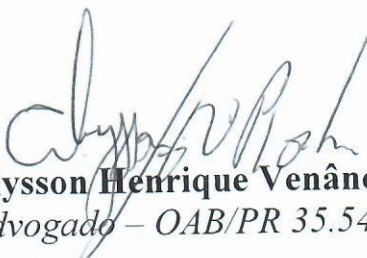
Assim, restando cumpridas todas às disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 16 de Março de 2020.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546